



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO
1º documento
Em 19/10/1999
PRESIDENTE

Requerimento Nº 0154/99

Em 19 de Outubro de 1999

REQUEREM URGÊNCIA NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PARA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 038/99.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que a este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c", do Regimento Interno, R E Q U E R E M à Douta Mesa, na forma regimental, urgência na Comissão de Constituição e Justiça para o Projeto de Resolução nº 038/99.

SALA DAS SESSÕES, 19 DE OUTUBRO DE 1999.

J U S T I F I C A T I V A

A Urgência se faz necessária visto a necessidade de preparação dos Títulos Honoríficos de Cidadão Cabofriense e a proximidade dos festejos do 384 aniversário de emancipação de nosso Município.